



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 15/12/2025

MENSAGEM N° 69/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 935, de 2022, do Senado Federal, que “Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3067464>

3067464